**P O R T A R I A Nº. 175/2021**

 O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

 **T R A N S F E R I R**

 **Os** servidores **Edvaldo Dezaneti Lahr e José Sebastião Soares de Araújo,** Das Secretarias de Transporte e Bem Estar Social para Secretaria de Educação.

 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

 Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis ao 02º dia do mês de Agosto de 2021.

 **EDERSON FIGUEIREDO**

 **PREFEITO MUNICIPAL**